



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 24, de 9 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a solenidade de posse do CMDCA realizada no dia 9 de novembro de 2023, conforme Ata nº 443.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Mesa Diretora do CMDCA para o biênio 2023/2025, na forma que segue:

- I - Presidente: Sonia Frigeri, representante não governamental;
- II - Vice-Presidente: Miriam Bogoni Machado, representante governamental;
- III - Secretária-Geral: Arlete Torrezan, representante não governamental.

Art. 2º Nomear as Comissões Permanentes do CMDCA para o biênio 2023/2025, na forma que segue:

I – Comissão de Fiscalização:

- a) Representantes governamentais: Jussara Fátima Girardi e Raquel Pelissari Barbosa;
- b) Representantes não governamentais: Márcia Regina dos Santos Fenili e Simone da Roza Sabadin.

II – Comissão de Legislação e Inscrição:

- a) Representantes governamentais: Ana Paula de Castilha Souza e Beatriz Alves de Oliveira;
- b) Representantes não governamentais: Alda Pasquali Basquera e Paulo Assis Crasnhak Filho.

III – Comissão de Finanças:

- a) Representantes governamentais: Elisamara Gaspar da Silva e Thiago Everton Teles;



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

- b) Representantes não governamentais: Maria de Lourdes Ros Roman Ceratti e Arlete Torrezan.

IV – Comissão de Campanha para o Fundo da Infância e Adolescência – FIA:

- a) Representantes governamentais: Miriam Bogoni Machado e Ivonete Ribeiro da Silva Furtado;
b) Representantes não governamentais: Luana de Andrade Nunes e Sonia Frigeri.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 9 de novembro de 2023.


Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.